



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
O ATUAL que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
29 de MAIO de 2015

LEI Nº 1.850, DE 29 DE MAIO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

Lei: O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
01.20.692.0022.2.088 – Manter e Incrementar a Agroindústria
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária e superávit financeiro:

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente
01.20.605.0021.1.009 – Incrementar a Produção Leiteira
Elemento da despesa: 4.490.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 29 de maio de 2015.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro